

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 797

Publicação Semanal

Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2022.

## EDITAL

O Município de Urucânia torna públicos os editais:

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 019/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 019/2022- PREGÃO n° 011/2022, objeto: Contratação de empresa para consultoria em Turismo que desempenhe as funções sob orientação e demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O certame acontecerá no dia 11/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **PAL N° 020/2022 INEXIGIBILIDADE N° 003/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 020/2022- INEXIGIBILIDADE n° 003/2022, objeto: Contratação de banda para festa da cidade. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2022**

#### **TOMADA DE PREÇO N° 002/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 021/2022- TOMADA DE PREÇO n° 002/2022, objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma contínua para apoio administrativo junto às demandas das ações de cunho da Gestão em Saúde, a serem executados nas dependências da

Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia-MG. O certame acontecerá no dia 14/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente CPL.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 022/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 022/2022- PREGÃO n° 012/2022, objeto: Seleção de pessoa jurídica para aquisição de cascalho para manutenção de estradas vicinais do município. O certame acontecerá no dia 15/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 023/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 023/2022- PREGÃO n° 013/2022, objeto: Aquisição e instalação de relógio eletrônico de ponto com manutenção de software para diversos setores desta Prefeitura. O certame acontecerá no dia 16/02/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

### **AVISO- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 025/2022**

#### **INEXIGIBILIDADE N° 004/2022**

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório n° 025/2022 - INEXIGIBILIDADE n° 004/2022, objeto: Credenciamento para contratação de serviços laboratoriais. Município de

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto n°. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Presidente  
CPL.

## EXTRATO

### O Município de Urucânia torna público o cancelamento de edital:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 TOMADA DE  
PREÇO Nº 001/2022, objeto: Contratação de  
pessoa jurídica para prestação de serviços de  
equipe médica para urgências e emergências,  
clínicas gerais em atendimento à Secretaria  
Municipal de Saúde. Município de Urucânia. Sérgio  
Fernando Mayrink. Presidente CPL.

### O Município de Urucânia torna público os Termos Aditivos:

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR POSTO TOURO  
SENTADO LTDA**, referente ao **PAL nº 012/2021  
PREGÃO nº 009/2021**, objeto: Aquisição de  
combustível. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

### O Município de Urucânia torna público os CONTRATOS.

**Nº 009/2022 CENTRO DE REABILITAÇÃO NOVA  
VIDA 2**, referente ao **PAL nº 013/2022 DISPENSA  
nº 003/2022**, objeto: Contratação de clínica de  
reabilitação para internação compulsória. Sérgio  
Fernando Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 010/2022 TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**,  
referente ao **PAL nº 009/2022 ADESÃO nº**

**001/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos.  
Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 011/2022 MED CENTER COMERCIAL LTDA**,  
referente ao **PAL nº 009/2022 ADESÃO nº  
001/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos.  
Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 012/2022 JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E  
HOSPITALARES LTDA**, referente ao **PAL nº  
009/2022 ADESÃO nº 001/2022**, objeto: Aquisição  
de medicamentos. Sérgio Fernando Mayrink –  
Presidente CPL.

**Nº 013/2022 INOVAMED HOSPITALAR LTDA**,  
referente ao **PAL nº 009/2022 ADESÃO nº  
001/2022**, objeto: Aquisição de medicamentos.  
Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 014/2022 GLOBAL HOSPITALAR  
IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, referente ao  
**PAL nº 009/2022 ADESÃO nº 001/2022**, objeto:  
Aquisição de medicamentos. Sérgio Fernando  
Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 015/2022 DROGAFONTE LTDA**, referente ao  
**PAL nº 009/2022 ADESÃO nº 001/2022**, objeto:  
Aquisição de medicamentos. Sérgio Fernando  
Mayrink – Presidente CPL.

**Nº 016/2022 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA**, referente ao **PAL nº  
009/2022 ADESÃO nº 001/2022**, objeto: Aquisição  
de medicamentos. Sérgio Fernando Mayrink –  
Presidente CPL.

## EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Nº 017/2022 COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, referente ao PAL nº 009/2022 ADESÃO nº 001/2022, objeto: Aquisição de medicamentos. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 018/2022 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES, referente ao PAL nº 009/2022 ADESÃO nº 001/2022, objeto: Aquisição de medicamentos. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 019/2022 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente ao PAL nº 009/2022 ADESÃO nº 001/2022, objeto: Aquisição de medicamentos. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 020/2022 RONAN BATISTA FORTUNATO 07308563642, referente ao PAL nº 001/2022 PREGÃO nº 001/2022, objeto: Aquisição de pedras de granito. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 021/2022, referente ao PAL nº 020/2022 INEXIGIBILIDADE nº 003/2022, objeto: Contratação de banda para festa da cidade. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 022/2022 POSTO TOURO SENTADO, referente ao PAL nº 003/2022 PREGÃO nº 002/2022, objeto: Aquisição de combustível. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

Nº 023/2022 POSTO LUPIAZZA EIRELI EPP, referente ao PAL nº 003/2022 PREGÃO nº

002/2022, objeto: Aquisição de combustível. Sérgio Fernando Mayrink – Pregoeiro.

## PAL 026/2022- DISPENSA 004/2022

### DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos permissivos do inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

A rigor, as compras, serviços, obras, alienações e locações realizadas pela Administração Pública serão precedidas licitação na modalidade prescrita pela Lei 8.666/93 em razão do valor econômico ou do objeto que se tem em vista. As contratações diretas constituem exceções à regra geral e, como tal, só podem ser realizadas nos limites fixados pela lei. Esta, por sua vez, estabelece as hipóteses, *numerusclausus* de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do art. 24.

No caso de compras e serviços de pequeno valor, tem-se o seguinte: “Art. 24 - *É dispensável a licitação: ... X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia*”.

E devido a situação de emergência no âmbito do Município de Urucânia em áreas afetadas por chuvas intensas conforme o DECRETO Nº 776, DE 10 DE JANEIRO DE 2022. “(Decreta situação de emergência no âmbito do Município de Urucânia em áreas afetadas por chuvas intensas, conforme

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020).”

A contratação recairá sobre a seguinte Pessoa Jurídica:

• GLEYDYMYLSON MARCOS FERREIRA 05878728613, CNPJ 37.155.795/0001-17, valor R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) pelo período de 200 horas trabalhadas, referente à locação de retroescavadeira 4X4. No que concerne ao preço à proposta comercial, o valor é menor do que os valores cobrados por locatários idênticos da região.

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Urucânia pela contratação direta, por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal o ato de ratificação.

Município de Urucânia, 26 de Janeiro de 2022.

**SERGIO FERNANDO MAYRINK**

Presidente da CPL.

## **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº 161/2021 REFERENTE AO PAL 095/2021, DISPENSA 011/2021 DE CONTRATAÇÃO DE CLINICA PARA INTERNAÇÃO COMPULSORIA QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA E JARDIM ENCANTADO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG,**

pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro, CEP 35.380-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.316.281/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**, brasileiro, casado, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Padre Efraim Solano Rocha, 11, Centro, portador de Carteira de Identidade Nº M6029747 SSP/MG e CPF 788.460.056-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato e no atendimento ao interesse público, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato **Nº 161/2021** firmado com a **CONTRATADA JARDIM ENCANTADO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA**, com endereço comercial Av. Alcino Gonçalves Cota, nº 554, Bairro Bom Jesus, CEP: 35.720-0000 – Matozinhos - MG neste ato representada pelo Sra. Adriana Aparecida de Freitas Viana portadora do CPF 008.864.346-88 e RG: MG 6.036637 SSP/MG, considerando o disposto nos artigos 78, XII e XVII e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente tem por finalidade a rescisão do contrato feito com a licitante **JARDIM ENCANTADO CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA**. Decide-se pela extinção amigável, conforme Artigo 79, inciso II da referida legislação e cláusula décima segunda do contrato nº 161/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

#### **EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

# Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Considerando que a Secretária de Saúde solicitou a rescisão do contrato uma vez que a família do internado repassou a seguinte mensagem encaminhada às 13:24 (treze horas e vinte e quatro minutos) com as seguintes dizes: “Boa tarde. Atenção prezado familiar: hoje a clínica Jardim Encantado (unidade Matozinhos) foi fechada/interditada. Aguardamos em caráter de URGÊNCIA para a retirada do seu familiar até as 19 horas. Endereço da clínica: Av. Alcino Gonçalves Cota 554 – B. Bom Jesus/Matozinhos/MG. Tel: (31) 97218-8537. Assistência Social de Matozinhos”. (documento em anexo);

Considerado que saiu no site: <https://matozinhos.mg.gov.br/noticias> a seguinte reportagem “**AÇÃO CONJUNTA ENTRE POLÍCIA E PREFEITURA INTERDITA CLÍNICA EM MATOZINHOS**”. (documento em anexo);

## **CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

Pelo presente termo, a presente rescisão contratual se dá em virtude de caso fortuito e força maior, cuja Administração Pública Municipal tem o poder/dever de rescindir unilateralmente os contratos, sempre que o interesse público assim permitir, nos preceitos do art. 79, I e art. 78, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual a CONTRATADA não terá motivos para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado.

Urucânia-MG, 14 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO**

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br